



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do **Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO; Ação 2002** Manter as atividades do Gabinete do Prefeito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que sejam envidados os esforços necessários para viabilizar e implantar os projetos do Governo do Estado do Paraná de cozinhas/panificadoras comunitárias, hortas comunitárias urbanas e periurbanas, centrais públicas de recebimento e distribuição de alimentos, feiras, e equipamentos públicos de segurança alimentar.

JUSTIFICATIVA:

Com base nas diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná e pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB/DESAN), os projetos indicados têm como objetivo principal fortalecer a política de segurança alimentar e nutricional nos municípios. Esses projetos buscam proporcionar acesso à alimentação adequada, promover práticas sustentáveis e apoiar a agricultura familiar, além de contribuir para a geração de renda e a inclusão social.

A implementação das **Cozinhas/Panificadoras Comunitárias e Escolas de Cozinha** é fundamental para promover a profissionalização e capacitação das comunidades locais, fortalecendo boas práticas de fabricação e geração de renda. Esses espaços também incentivam a produção de refeições





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

saudáveis, com valores acessíveis, beneficiando especialmente as populações mais vulneráveis.

Por sua vez, as **Hortas Comunitárias Urbanas e Periurbanas** desempenham um papel essencial na garantia da sustentabilidade ambiental e na promoção da inclusão social. Elas proporcionam alimentos saudáveis e diversificados, ao mesmo tempo que incentivam a integração e o desenvolvimento de estratégias de geração de renda para os beneficiários.

As **Centrais Públicas de Recebimento e Distribuição de Alimentos** qualificam o processo de distribuição de alimentos oriundos da agricultura familiar, aprimorando os mercados institucionais e garantindo o abastecimento de entidades públicas e filantrópicas, o que fortalece os laços entre produção e consumo local.

Além disso, as **Feiras de Agricultura Familiar** resgatam a produção de alimentos regionais e promovem o relacionamento direto entre produtores e consumidores, fortalecendo a economia local e incentivando práticas alimentares saudáveis.

Por fim, os **Outros Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)** emergem como importantes instrumentos no combate à fome e na redução da insegurança alimentar. Eles promovem educação alimentar e nutricional, apoiam a agricultura familiar e fomentam circuitos curtos de comercialização, promovendo uma política de abastecimento sustentável.

Todos esses projetos do Governo do Estado do Paraná refletem um compromisso com a melhoria da qualidade de vida das comunidades, especialmente das mais vulneráveis, e garantem ações contínuas de segurança alimentar e nutricional. Assim, a indicação desses projetos é essencial para atingir os objetivos previstos, alinhados às necessidades locais e às diretrizes estaduais.

Diante dos benefícios apresentados, é crucial direcionar os esforços administrativos, técnicos e políticos para que os recursos disponíveis sejam destinados a Campo Mourão. O engajamento ativo das lideranças locais e a colaboração entre diferentes setores serão determinantes para a formalização dos projetos e a obtenção dos benefícios esperados. A implementação dessas iniciativas consolidará Campo Mourão como uma referência no combate à insegurança alimentar e na promoção do bem-estar social de seus cidadãos.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 21, de outubro,
de 2025

Escrivão Parma
Vereador - PSD

